

PORTARIA – SRE/METROPOLITANA C - Nº 096/2025
A Diretora de Pessoal da SRE Metropolitana C determina a instauração do Processo Administrativo de nº 096/2025, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, e da Resolução SEPLAG nº 37/2005, para apuração de vantagens ou benefícios concedidos indevidamente ao(à) servidor(a) D.F.R., MaSP 1158506-4, Admissão 3.

17 2125933 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 45/2025.
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do (s) servidor (es): Santa Luzia – E.E. Professor Domingos Omelas - 10669, MaSP 843445-8, Renata Pinto Teixeira de Matos Nunes, PEBII M, 1º cargo, a partir de 04.11.2024, nos termos do artigo art. 147, §§ 1º e 2º, I, e §3º, I, do ADCT, acresc. EC 104/20.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 46/2025.
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do (s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E.E. Prof. Guerino Cassasanta - 10022, MaSP 891289-1, Ana Cristina Amador de Faria, PEBIV P, 1º cargo, a partir de 05.09.2025, nos termos do artigo art. 147, §§ 1º e 2º, II, e §3º, II, do ADCT, acresc. EC 104/20.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 47/2025.
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do (s) servidor (es): Pedro Leopoldo – E.E. Imaculada Conceição - 9679, MaSP 389188-4, Sérgio Luiz Silva de Almeida, PEBIII F, 3º cargo, a partir de 10/09/2025, nos termos do artigo 147 §§ 1º e 2º, inciso II, e §3º, inciso II ADCT acrescentado EC 104/20.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 85/2025.
Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Santa Luzia – E.E. Raul Teixeira da Costa Sobrinho - 10791, MaSP 297134-9, Rodrigo Elias de Rezende Freitas, a partir da data de publicação, ref. ao PEBI J, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 36 §1º,I,§5º CE/89, EC 104/20, C/C art.7º,II,III e art.14-D LC 64/02, LC 156/20.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 86/2025.
Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Santa Luzia – E.E. Raul Teixeira da Costa Sobrinho - 10791, MaSP 297134-9, Rodrigo Elias de Rezende Freitas, a partir da data de publicação, ref. ao PEBI P, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 1º e 2º, I, e §3º, I, do ADCT, acresc. EC 104/20, com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 87/2025.
Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: São José da Lapa – E.E. Beatriz Maria de Jesus - 224103 MaSP 873335-4, Simone Souto Pacheco Luz, a partir da data de publicação, ref. ao PEBII O, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§ 1º e 2º, Inciso II, e §3º, Inciso II ADCT acrescentado EC 104/20, com direito à média das remunerações de contribuição integral.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 332/2025
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Belo Horizonte– EE Prof Joao Camara- Masp-1420331-9, Silvana dos Santos Damasceno, Adm. 01, PEBDIA, a partir de 21/03/2025.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 333/2025
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Santa Luzia– EE Gervasio Lara- Masp-1364318-4– Silvana Coelho Soares, Adm. 01, ASBIA, a partir de 21/04/2025.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 334/2025
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Ribeirão das Neves– EE N Sra da Conceicao- Masp-1343148-1, Leonardo Ferreira da Silva, Adm. 01, PEBDIA, a partir de 13/09/2024 para regularização da vida funcional.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 335/2025
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Vespasiano– EE Francisco Viana- Masp-304386-6, Maria de Lourdes de Souza, Adm.04, PEBDIA, a partir de 14/10/2024.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 1363/2025.
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4o do art. 31, da CE/1989, ao(s)servidor(es): Ribeirão das Neves- servidor sem lotação em afastamento preliminar, MaSP 857954-2, Neide Geralda Ferreira Morais, 1º cargo, PEBIII P, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 02.09.2019.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% - ATO Nº 01/2025
Concede Gratificação De Incentivo À Docência - 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: Santa Luzia– EE Rose Haas Klabin- 10677, MaSP 975417-7, Adriana Aparecida Fraga, PEBIII O, 1º cargo, ref. ao 7º biênio, a partir 21.02.2011.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 38/2025
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): Santa Luzia– EE Sao Joao da Escocia- Masp- 1262765-9, Nayara Rodrigues de Andrade Lima, Adm.02, PEBIID, a partir de 30/04/2025.

17 2125931 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 1044/CEE/PLENARIO/2025
PROCESSO Nº 1260.01.0177176/2023-70
PROCESSO Nº 1260.01.0176910/2023-74
RELATOR: Orlando André Almeida Graça
APROVADO EM 25.8.2025

Alteração societária e reconhecimento da entidade Sociedade Pré-Universitária de Pouso Alegre Ltda. - EPP, mantenedora do Colégio Pouso Alegre, do Município de Pouso Alegre.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária ocorrida na entidade Sociedade Pré-Universitária de Pouso Alegre Ltda. - EPP, em 09 de setembro de 2023, e se manifeste favoravelmente a seu reconhecimento, como mantenedora do Colégio Pouso Alegre, situado na Rua Adhemar Cruz, 95 - Centro, no Município de Pouso Alegre, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
A Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.
Belo Horizonte, 25 de agosto de 2025.
Orlando André Almeida Graça
Relator

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2025.
Enzo Ortenzio Lopes
Relator

PARECER Nº 1079/2025 - CEE/PLENARIO
PROCESSO Nº 1260.01.0077603/2022-92
RELATORA: Andréa Cristina Dungas Santos
APROVADO EM 25.8.2025

Recredenciamento da entidade Instituto Palmares de Educação Global Ltda. - EPP e renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Maximus, no Município de Belo Horizonte.
Conclusão
À vista do exposto e considerando a Decisão Judicial nº 5262678-33.2024.8.13.0024, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento da entidade Instituto Palmares de Educação Global Ltda. - EPP, mantenedora do Colégio Maximus, situado na Rua Professor Antônio Márcio, 333 - Bairro Palmares, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022.
A Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A deverá, esgotado o prazo, realizar verificação in loco, visando comprovar o efetivo cumprimento do Termo de Compromisso ou adotar medidas cabíveis, conforme o disposto na Resolução CEE nº 496/2024, bem como acompanhar o processo judicial em voga, considerando o atendimento aos artigos 146 e 147 da Resolução CEE nº 496/2024.
A consideração da Câmara do Ensino Médio.
Belo Horizonte, 25 de agosto de 2025.
Andréa Cristina Dungas Santos
Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio
A Câmara de Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental e manifesta-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Maximus, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2025.
Maxwell Boaventura Barbosa
Relator

Republicado, devido a incorreção no "MG" de 10 de setembro de 2025.

PARECER Nº 1098/2025 - CEE/PLENARIO
PROCESSO Nº 1260.01.0231896/2024-34
PROCESSO Nº 1260.01.0231898/2024-77
RELATORA: Galdina de Souza Arrais
APROVADO EM 26.8.2025

Reconhecimento do Ensino Fundamental e renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrados pela SEV - Sociedade Educacional de Vazante, no Município de Vazante.

Conclusão
À vista do exposto e considerando os dispositivos legais aplicáveis, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela SEV - Sociedade Educacional de Vazante, localizada na Rua Aristeu José Borges, 88 - Bairro Cidade Nova I, no Município de Vazante, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
A Câmara do Ensino Médio, para manifestação de sua competência.
Belo Horizonte, 25 de agosto de 2025.
Galdina de Souza Arrais
Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio
A Câmara do Ensino Médio manifesta-se pela renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pela SEV - Sociedade Educacional de Vazante, no Município de Vazante, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 03 de fevereiro de 2023.
Belo Horizonte, 25 de agosto de 2025.
Sandra Alves dos Reis
Relatora

Republicado, devido a incorreção no "MG" de 10 de setembro de 2025.

PARECER Nº 1127/CEE/PLENARIO/2025
PROCESSO Nº 1260.01.0101747/2023-41
RELATORA: Márcia Santos Fonseca
APROVADO EM 26.8.2025

Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrada pela Escola Municipal Diogo de Vasconcelos, no Município de Faria Lemos.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrada pela Escola Municipal Diogo de Vasconcelos, situada na Rua Coronel João Marcelino, 85, no Município de Faria Lemos, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2025.
Márcia Santos Fonseca
Relatora

PARECER Nº 1136/CEE/PLENARIO/2025
PROCESSO Nº 1260.01.0201258/2024-44
RELATORA: Eliane Cristina Cabral Turra
APROVADO EM 27.8.2025

Recredenciamento da entidade Colégio Olimpo Ltda. - EPP, mantenedora do Colégio Olimpo, do Município de Uberlândia.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento da entidade Colégio Olimpo Ltda. - EPP, mantenedora do Colégio Olimpo, situado na Avenida Rondon Pacheco, 1.700 - Bairro Vigilato Pereira, no Município de Uberlândia, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 11 de julho de 2024.
A Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2025.
Eliane Cristina Cabral Turra
Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2025.
Maria Virgínia Morais Garcia
Relatora

PARECER Nº 1137/CEE/PLENARIO/2025
PROCESSO Nº 1260.01.0022460/2025-91
RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira
APROVADO EM 27.8.2025

Recredenciamento da entidade Instituto Nossa Senhora do Carmo, mantenedora do Instituto Nossa Senhora do Carmo, do Município de Cataguases.
Conclusão
À vista do exposto e atendidas as normas legais vigentes, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento da entidade Instituto Nossa Senhora do Carmo, mantenedora do Instituto Nossa Senhora do Carmo, situados na Praça Santa Rita, 30 - Centro, no Município de Cataguases, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 18 de janeiro de 2024, e tome conhecimento da alteração no quadro diretivo da entidade mantenedora, ocorrida no ano de 2022.
A Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.
Belo Horizonte, 27 de agosto de 2025.
Girlaine Figueiró Oliveira
Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.
Belo Horizonte, 27 de agosto de 2025
Bruna Caroline Morato Israel
Relatora

PARECER Nº 1138/CEE/PLENARIO/2025
PROCESSO Nº 1260.01.0078526/2025-91
RELATORA: Eliane Cristina Cabral Turra
APROVADO EM 27.8.2025

Alteração societária e reconhecimento da entidade Sociedade Educacional Equipe de Juiz de Fora Ltda. - ME, mantenedora do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Equipe de Juiz de Fora, do Município de Juiz de Fora.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária ocorrida, em 2020, na entidade Sociedade Educacional Equipe de Juiz de Fora Ltda. - ME, e se manifeste pelo seu reconhecimento, como mantenedora do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Equipe de Juiz de Fora, situado na Rua São Mateus, 311 - Bairro São Mateus, no Município de Juiz de Fora, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 09 de outubro de 2024.
Belo Horizonte, 27 de agosto de 2025.
Eliane Cristina Cabral Turra
Relatora

PARECER Nº 1140/CEE/PLENARIO/2025
PROCESSO Nº 1260.01.0027609/2025-69
RELATORA: Andréa Cristina Dungas Santos
APROVADO EM 27.8.2025

Alteração do quadro diretivo da Fundação Educacional de Caratinga, mantenedora da Escola Professor Jairo Grossi, do Município de Caratinga.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração ocorrida, no ano de 2024, no quadro diretivo da entidade Fundação Educacional de Caratinga, mantenedora da Escola Professor Jairo Grossi, situada na Avenida Moacir de Matos, 49 - Centro, no Município de Caratinga.
A Câmara do Ensino Médio, para manifestação.
Belo Horizonte, 27 de agosto de 2025.
Andréa Cristina Dungas Santos
Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio
A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2025.
Orlando André Almeida Graça
Relator

PARECER Nº 1141/CEE/PLENARIO/2025
PROCESSO Nº 1260.01.0198342/2024-12
RELATORA: Sandra Alves dos Reis
APROVADO EM 27.8.2025

Alteração no quadro diretivo da Associação Escola Gralha Azul, entidade mantenedora da Escola Cooperativa Gralha Azul, do Município de Lavras.

Conclusão
À vista do exposto, que este Conselho tome conhecimento da alteração no quadro diretivo da Associação Escola Gralha Azul, entidade mantenedora da Escola Cooperativa Gralha Azul, localizada na Rua Silvío Menicucci, 3.000 - Bairro Belvedere, no Município de Lavras, ocorrida em 2023.
A Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.
Belo Horizonte, 23 de junho de 2025.
Sandra Alves dos Reis
Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.
Belo Horizonte, 27 de agosto de 2025.
Andréa Cristina Dungas Santos
Relatora

PARECER Nº 1144/2025 - CEE/PLENARIO
PROCESSO Nº 1260.01.0138657/2024-46
RELATORA: Andréa Cristina Dungas Santos
APROVADO EM 27.8.2025

Recredenciamento da entidade Colégio Dom Viçoso Ltda., mantenedora do Colégio Dom Viçoso, do Município de Mariana.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento da entidade Colégio Dom Viçoso Ltda., mantenedora do Colégio Dom Viçoso, situado na Rua Diamantina, 135 - Bairro Cabanas, no Município de Mariana, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 02 de março de 2024.
Belo Horizonte, 27 de agosto de 2025.
Andréa Cristina Dungas Santos
Relatora

PARECER Nº 1154/CEE/PLENARIO/2025
PROCESSO Nº 1260.01.0100747/2023-75
RELATORA: Galdina de Souza Arrais
APROVADO EM 27.8.2025

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Percília Leonardo, no Município de Araújo.
Conclusão
À vista do exposto e considerando os dispositivos legais aplicáveis, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Percília Leonardo, situada na Avenida Brasil, 1.012 - Centro, no Município de Araújo, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 27 de agosto de 2025.
Galdina de Souza Arrais
Relatora

PARECER Nº 1159/CEE/PLENARIO/2025
PROCESSO Nº 1260.01.0236962/2024-22
RELATORA: Maria Virgínia Morais Garcia
APROVADO EM 27.8.2025

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Infantil Sossego dos Baixinhos, no Município de Juiz de Fora.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Infantil Sossego dos Baixinhos, localizada na Rua Professor Teodoro Coelho, 50 - Bairro Bairú, no Município de Juiz de Fora, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
Deverá, a Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora, por meio do serviço de inspeção escolar, observar o descrito nas Considerações Técnicas, contidas no mérito deste Parecer, acompanhando, sistematicamente, o cumprimento do Termo de Compromisso e, esgotado seu prazo, realizar verificação in loco, visando comprovar o efetivo resultado das medidas adotadas. Em caso de descumprimento do acordado, deverão ser tomadas as providências cabíveis, dispostas a partir do artigo 166 da Resolução CEE nº 496/2024.
Belo Horizonte, 27 de agosto de 2025.
Maria Virgínia Morais Garcia
Relatora

PARECER Nº 1161/CEE/PLENARIO/2025
PROCESSO Nº 1260.01.0069922/2023-90
RELATORA: Maria Virgínia Morais Garcia
APROVADO EM 27.8.2025

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Maria Antonieta Gomes de Souza, no Município de Bicas.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Maria Antonieta Gomes de Souza, situada na Rua Paulino de Souza Ramos, s/n - Alto das Brisas, no Município de Bicas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Deverá, a Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora, por meio do serviço de inspeção escolar, observar o descrito nas Considerações Técnicas, contidas no mérito deste Parecer, acompanhar, sistematicamente, o cumprimento do Termo de Compromisso e, esgotado seu prazo, realizar verificação in loco, visando comprovar o efetivo resultado das medidas adotadas. Em caso de descumprimento do acordado, deverão ser tomadas as providências cabíveis, dispostas a partir do artigo 166 da Resolução CEE nº 496/2024.
Belo Horizonte, 27 de agosto de 2025.
Maria Virgínia Morais Garcia
Relatora

PARECER Nº 1162/CEE/PLENARIO/2025
PROCESSO Nº 1260.01.0101936/2024-76
RELATORA: Maria Virgínia Morais Garcia
APROVADO EM 27.8.2025

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, pela Escola Municipal Santa Terezinha e pela Escola Municipal Francisco Dias, no Município de Gonzaga.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, situada no Córrego Conceição da Brejaúba, pela Escola Municipal Santa Terezinha, situada no Córrego Nova Figueirinha, s/n, e pela Escola Municipal Francisco Dias, situada no Córrego Palmital, s/n, zona rural do Município de Gonzaga, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Deverá, a Superintendência Regional de Ensino de Guanhães, por meio do serviço de inspeção escolar, observar o descrito nas Considerações Técnicas, contidas no mérito deste Parecer, acompanhar, sistematicamente, o cumprimento do Termo de Compromisso e, esgotado seu prazo, realizar verificação in loco, visando comprovar o efetivo resultado das medidas adotadas. Em caso de descumprimento do acordado, deverão ser tomadas as providências cabíveis, dispostas a partir do artigo 166 da Resolução CEE nº 496/2024.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2025.
Maria Virgínia Morais Garcia
Relatora

PARECER Nº 1163/CEE/PLENARIO/2025
PROCESSO Nº 1260.01.0155913/2024-25
RELATORA: Maria Virgínia Morais Garcia
APROVADO EM 27.8.2025

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Dr. Francisco Baptista de Paula, no Município de Recreio.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Dr. Francisco Baptista de Paula, situada na Rua Laureano de Carvalho, s/n - Distrito de Angaturama, no Município de Recreio, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Deverá, a Superintendência Regional de Ensino de Leopoldina, por meio do serviço de inspeção escolar, acompanhar, sistematicamente, o cumprimento do Termo de Compromisso e, esgotado seu prazo, realizar verificação in loco, visando comprovar o efetivo resultado das medidas adotadas. Em caso de descumprimento do acordado, deverão ser tomadas as providências cabíveis, dispostas a partir do artigo 166 da Resolução CEE nº 496/2024.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2025.
Maria Virgínia Morais Garcia
Relatora

PARECER Nº 1164/CEE/PLENARIO/2025
PROCESSO Nº 1260.01.0077399/2025-62
RELATOR: Lucas Evêncio Soares Dutra
APROVADO EM 27.8.2025

Recredenciamento da entidade Colégio Equipe de Juiz de Fora Ltda. - ME, mantenedora do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Equipe de Juiz de Fora, do Município de Juiz de Fora.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento da entidade Colégio Equipe de Juiz de Fora Ltda. - ME, mantenedora do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Equipe de Juiz de Fora, situado na Rua São Mateus, 331 - Bairro São Mateus, no Município de Juiz de Fora, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 14 de julho de 2024.
Na oportunidade, conforme considerações técnicas, que a entidade mantenedora tramite processo de alteração societária na entidade mantenedora, conforme previsto nos Artigos 77 e 78 da Resolução CEE nº 496/2024.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2025.
Lucas Evêncio Soares Dutra
Relator

PARECER Nº 1165/CEE/PLENARIO/2025
PROCESSO Nº 1260.01.0077757/2025-96
RELATOR: Lucas Evêncio Soares Dutra
APROVADO EM 27.8.2025

Recredenciamento da entidade Sistema Educacional Equipe de Juiz de Fora Ltda. - ME, mantenedora do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Equipe de Juiz de Fora, do Município de Juiz de Fora.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento da entidade Sistema Educacional Equipe de Juiz de Fora Ltda. - ME, mantenedora do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Equipe de Juiz de Fora, situado na Rua São Mateus, 331 - Bairro São Mateus, no Município de Juiz de Fora, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 03 de janeiro de 2025.
Na oportunidade, conforme considerações técnicas, que a entidade mantenedora tramite processo de alteração societária na entidade mantenedora, conforme previsto nos Artigos 77 e 78 da Resolução CEE nº 496/2024.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2025.
Lucas Evêncio Soares Dutra
Relator

17 2125942 - 1

Fundação Educacional Caio Martins - Fucam

Presidente: Frederico Corrêa Lima de Carvalho

ATO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 28/2025
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, do servidor: MASP 1013740-4, Odílio de Souza Ribeiro, a partir de 04/09/2025.

17 2125412 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 518, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Approva alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física da Unidade Acadêmica de Ibiturê e O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação do COEPE em 26 de agosto de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações promovidas no Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física da Unidade Acadêmica de Ibiturê, aprovada pela Resolução COEPE/UEMG nº 333, de 02 de dezembro de 2021.
Parágrafo Único. As alterações aprovadas incluem a criação de 15 (quinze) disciplinas optativas no Projeto Pedagógico do curso, sendo:
I- Capoeira;
II- Circo e Educação Física;
III- Controle Motor;
IV- Envelhecimento humano e atividade física;
V- Futsal;
VI- Gestão e empreendedorismo em Educação Física;
VII- Ginástica Laboral e ergonomia;
VIII- Handebol;
IX- Historiografia das Práticas Corporais;
X- Lazer e Espiritualidade;
XI- Lazer e trabalho contemporâneo;



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202509182623762132.

XII- Métodos de Pesquisa Qualitativa em Educação Física;
XIII- Métodos de Pesquisa Quantitativa em Educação Física;
XIV- Temas Contemporâneos em Educação;
XV- Tópicos em Saúde para grupos especiais.
Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física da Unidade Acadêmica de Ibiritaba permanecerá disponível, na íntegra, no site da UEMG.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 17 de setembro de 2025.
Lavinia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

17 2125525 - 1

ATO N.º 1368/2025 ALTERA NOME à vista de documentos apresentados, da servidora MILENA ABADIA DE SOUSA, Masp n.º 1422636-9, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, admissão 2, para MILENA ABADIA DE SOUSA ALVES.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

17 2125894 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG N.º 519, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Letras – Libras/Língua Portuguesa e suas Literaturas, modalidade a distância da Faculdade de Educação, Campus Belo Horizonte
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação do COEPE em 26 de agosto de 2025,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras – Libras/Língua Portuguesa e suas Literaturas, modalidade a distância da Faculdade de Educação, Campus Belo Horizonte, aprovado pela Resolução COEPE/UEMG n.º 360, de 14 de junho de 2022.

Parágrafo Único. As alterações aprovadas no caput deste artigo incluem a redução da carga horária total do curso de 4.485 (quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco) horas, para 4.005 (quatro mil e cinco) horas, e a adequação da denominação do Curso de Licenciatura Letras-Libras/Língua Portuguesa da Faculdade de Educação, Campus Belo Horizonte, para Licenciatura em Letras – Libras/Língua Portuguesa e suas Literaturas, na modalidade a distância da Faculdade de Educação, Campus Belo Horizonte.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Letras – Libras/Língua Portuguesa e suas Literaturas, modalidade a distância, da Faculdade de Educação, Campus Belo Horizonte, permanecerá disponível, na íntegra, no site da UEMG.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 17 de setembro de 2025.

Lavinia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

17 2125526 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG N.º 517, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Biomedicina da Unidade Acadêmica de Passos
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação do COEPE, em 26 de agosto de 2025,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Biomedicina da Unidade Acadêmica de Passos, aprovado pela Resolução COEPE/UEMG n.º 280, de 26 de novembro de 2020.

Parágrafo Único. As alterações a que se refere o caput deste artigo incluem o aumento da carga horária total do curso de 3.255 (três mil, duzentos e cinquenta e cinco) horas, para 3.300 (três mil e trezentas) horas, sendo:

I - 1.980 (mil novecentos e oitenta) horas de disciplinas obrigatórias;
II - 120 (cento vinte) horas de disciplina optativa;
III - 330 (trezentos e trinta) horas de atividade de extensão;
IV - 90 (noventa) horas de atividades acadêmico-científico-culturais: e
V - 780 (setecentos e oitenta) horas de estágio curricular supervisionado obrigatório.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Biomedicina da Unidade Acadêmica de Passos, permanecerá disponível na íntegra, no site da UEMG.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 17 de setembro de 2025.

Lavinia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

17 2125524 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO N.º 256 - REITOR/2025. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes,professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto n.º. 45.799 de 06 de dezembro de 2011,exonera, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei n.º. 869, de 05 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado: Masp 1456444 / 7, CARLOS MAURICIO DUTRA MOURAO, do cargo de provimento efetivo de Médico Universitário, Admissão 01, Nível III Grau A, a contar de 15/08/2025.

17 2125590 - 1

PORTARIA N.º 716 – REITOR/2025

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e considerando: Memorando UNIMONTES/HUCF/SUP n.º. 335/2025, resolve: Art. 1º Alterar a composição do Comitê Transfusional Multidisciplinar no âmbito do Hospital Universitário Clemente de Faria, que passa a vigorar com a seguinte composição: Arley Gomes Lopes - CPF ***,176.566-**, Barbara Cerqueira Santos Lopes - MASP 1548155-9; Bianca Henriques Correa - CPF ***,186.476-**, José Alfreu Soares Junior - MASP 1443067-2, que a presidirá; Juliana Beatriz Lima Cardoso - MASP 1161020-1; Kelly Cristiane Soares Lopes - MASP 1174859-7; Kelly Cristina Alencar Soares Baldez - MASP 1054357-7; Lyllian Aparecida Vieira Almeida - MASP 1186815-5; Maria Luíza Versiani de Sena - MASP 1415408-2; Paulo Fernando Aguiar - MASP 1111506-0, Romero Iago Freitas Mendes - MASP 1238847-6. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Portaria n.º 330 - REITOR/2024, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

17 2125637 - 1

Editais e Avisos

Secretaria de Estado de Casa Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato n.º 9344152. Partes: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Casa Civil e a empresa Park CorpEstacionamentos Ltda. Objeto: I - A prorrogação da vigência contratual a contar de01/10/2025 a 30/09/2026. II - A alteração da Cláusula Primeira - DAS PARTES do contrato original para substituir orepresentante legal da CONTRATANTE; III - A alteração do Gestor suplente; IV - Reajuste, passando o valor de R\$19.200,00, para R\$ 21.131,52 Valor: R\$ 21.131,52. Dotações orçamentárias: 1721.04.122.131.2062.0001.339039-20.0.10.1 Data da assinatura: 17/09/2025. Assina pela Contratante: Luiz Otávio de Oliveira Gonçalves. Assinam pela Contratada: Luiz Otávio de Oliveira Gonçalves.

3 cm -17 2125857 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS – COTEP N.º 1261556 000013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1261556 000013/2025
CONTRATANTE:	POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
OBJETO:	Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de produção de materiais de comunicação visual Proerd (balões infláveis rooftop personalizados)para os eventos de formatura e outras ações relacionadas.
VALOR TOTAL:	R\$56.694,22
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO
EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS:	SIM
LOCAL: Portal de Compras do Estado de Minas Gerais - http://compras.mg.gov.br/	
PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: De 19/09/2025 até 24/09/2025 às 08h59min.	
DATA DA SESSÃO DE LANCES	24/09/2025
HORÁRIO DA ABERTURA	09h00min
HORÁRIO DO FECHAMENTO	15h00min

6 cm -17 2125569 - 1

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS – COTEP N.º 1261556 000014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1261556 000014/2025
CONTRATANTE:	POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
OBJETO:	Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de produção de materiais de comunicação visual Proerd (leteiros personalizados)para os eventos de formatura e outras ações relacionadas.
VALOR TOTAL:	R\$58.938,00
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO
EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS:	SIM
LOCAL: Portal de Compras do Estado de Minas Gerais - http://compras.mg.gov.br/	
PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: De 19/09/2025 até 24/09/2025 às 08h59min.	
DATA DA SESSÃO DE LANCES	24/09/2025
HORÁRIO DA ABERTURA	09h00min
HORÁRIO DO FECHAMENTO	15h00min

6 cm -17 2125572 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG/CSC-SAÚDE X SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA. Pregão Eletrônico n. 02/2023,Contrato Administrativo de Concessão Onerosa nº 02/2023. Aditivo 03/2025. Objeto: Alteração Qualitativa

1 cm -17 2125537 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG/CSC-SAÚDE X Ueservice Comércio e Serviços Ltda-ME. Processo de Inexigibilidade -Processo de Compras n.º1255302 000284/2022,Contrato n.º SIAD 9348769/2022. Aditivo 03/2025. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses.

1 cm -17 2125534 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG/CSC-SAÚDE X Augustus Terceirização Ltda-ME. Pregão Eletrônico177/2021,Contrato n.º SIAD 9308527/2021. Aditivo 04/2025. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses.

1 cm -17 2125532 - 1

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVENIO

PMMG - 13 RPM/38 BPM X Prefeitura Municipal de Prados/MG. Convenio 01/2022. Objeto: rescisão do convênio N.º01/2022 a partir de 31/08/2025, firmado entre o Estado de Minas Gerais da Polícia Militar de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Prados/MG, pela justificativa de necessidade de atualização dos itens e valores do referido convênio.

2 cm -17 2125562 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG/CSC-SAÚDE X Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda. Processo de Inexigibilidade n.º SEI 1250.01.0009520/2024-45 e processo de compras n.º 1255302 000149/2024,Contrato n.º SIAD 9440912/2024. Aditivo 01/2025. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses.

2 cm -17 2125531 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG/CSC-SAÚDE X Biocell Biotecnologia Ltda. Pregão Eletrônico n.º 253/2024,Contrato n.º SIAD 9442349/2024. Aditivo 01/2025. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses.

1 cm -17 2125547 - 1

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

PMMG – 5ª RPM. Cotação eletrônica n.º 1259967 46/2025. Objeto: Aquisição de material de limpeza para o NAIS da 5ªRPM na cidade de Uberaba conforme condições estabelecidas no Portal Compras MG. Data: 23/09/2025. Termo de referência disponível no site: compras.mg.gov.br www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action

2 cm -17 2125560 - 1

EXTRATO DE CONVENIO

PMMG - 13 RPM/38 BPM X Prefeitura Municipal de Prados/ MG. Convenio 002.38/2025. Objeto: estabelecimento de condicoes de cooperacao mutua entre os convenientes, visando aperfeicoar o policiamento ostensivo e a preservacao da ordem publica no municipio de Prados. Valor RS223.534,85. Vigencia: da publicação a 30/09/2027.

2 cm -17 2125563 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PMMG-CAE - Pr. El. n.º 1255125 000057/2025 – HOMOLOGAÇÃO –Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para a Academia Musical Orquestra Show (AMOS). Licit. Venc.: 51.943.396 Heleno Claudio da Silva. Valor: R\$ 50.086,00. Data: 15/09/2025.

1 cm -17 2125518 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS PESSOA JURÍDICA

O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 7.5.4; 7.5.8 e 7.5.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, divulga os interessados HABILITADOS para formação do CADASTRO RESERVA no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM. Data: 17/09/2025
RMBH

Município	Interessado	Categoria
Contagem	Centro Odontológico Valadares Ltda	Clínica Odontológica

4 cm -17 2125803 - 1

RESUMO DE HABILITADO PESSOA JURÍDICA

O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 7.5.3; 7.5.8 e 7.5.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, divulga o interessado HABILITADO e CONVOCADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 17/09/2025
11ª RPM – Montes Claros

Município	Interessado	Categoria
Janaúba	Berenice Fernandes Torres Ltda	Laboratório Clínico

4 cm -17 2125809 - 1

TERMO ADITIVO

Segundo Termo aditivo ao contrato n.º 9406118/2023, que entre si celebram, o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais e a Empresa D.I COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA GERADORES EIRELI - ME.; Do objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o período de vigência do Contrato de n.º 9406118/2023, de contratação de empresa especializada para a realização de manutenção preventiva e corretiva em dois geradores localizados nos prédios nº 575 e 576, bem como fornecimento de peças e mão de obra.; Do preço: Fica mantido o valor da contratação de R\$ 47.999,92.; Da vigência: O período de vigência desta contratação fica prorrogado pelo prazo 12 (doze) meses, iniciando-se em 21/12/2025, com previsão de término em 20/12/2026.; Da dotação orçamentária: 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 21 0 60 1,2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 21 0 60 1.; Das demais cláusulas: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, Termo Aditivo e Termo de Apostilamento, não modificadas pelo presente instrumento.; Do Foro: Belo Horizonte.; Data: 17/09/2025.; Por contratante: Evair dos Santos Oliveira, Cel. PM QOR Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.; Por contratada: Douglas Daniel Lanza Lacerda Representante Legal da Empresa D.I COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA GERADORES EIRELI - ME.;

5 cm -17 2125528 - 1

TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 9292985/2021, que celebram entre si o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais e a Empresa AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI.; Do objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de n.º 9292985/2021, de prestação serviço de limpeza e tratamento de caixas d'água nos imóveis de propriedade do IPSM, por mais 12 (doze) meses.; Da vigência: Fica prorrogada a contratação por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/10/2025, com previsão de término em 01/10/2026.;Do preço: Fica mantido o valor da contratação de R\$ 4.500,00.; Da dotação orçamentária: 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 3961 0 60 1, 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 3922 0 60 1, 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 3922 0 60 1, 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 3922 0 60 1.; Das demais cláusulas: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas do Contrato Original, Termos Aditivos e Termo de Apostilamento anteriores não alteradas pelo presente Instrumento. Da publicação: A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá às expensas da CONTRATANTE.; Data: 17/09/2025.; Por contratante: Evair dos Santos Oliveira, Cel. PM QOR Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF/IPSM Autoridade Competente/Ordenador de Despesas.; Por contratada: Alexandre Antônio Cordeiro Pinheiro Representante Legal da Empresa AACP Serviço Ambiental Eireli.;

5 cm -17 2125506 - 1

RESUMO DE CONTRATOS, TERMOS ADITIVOS E RESCISÕES IPSM/MG

Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Coronel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), e prestadores de serviços de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos. **Dotação Orçamentária: 2121 10 302 006 4008 0001 3390 36 08 0 49 1; 2121 10 302 006 4008 0001 3390 39 29 0 49 1; 2121 10 302 006 4009 0001 3390 36 09 0 49 1; 2121 10 302 006 4009 0001 3390 39 29 0 49 1; 2121 10 302 006 4009 0001 3390 39 29 0 50 1; 2121 10 302 006 4009 0001 3390 39 29 0 60 1. *Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos seguintes contratados-credenciados:

RMBH - Cont. n.º 00.080/2025 - Clínica Insight Psicologia Ltda. Vigência: 09/09/2025 a 09/09/2030. Cont. n.º 00.081/2025 - Faciais Odontologia Ltda. Vigência: 11/09/2025 a 11/09/2030. Cont. n.º 00.083/2025 - Breno Henrique de Sousa. Vigência: 11/09/2025 a 11/09/2030. 4ªRPM - Cont. n.º 00.029/2025 - Clínica Minas Visão Ltda. Vigência: 11/09/2025 a 11/09/2030. Cont. n.º 00.030/2025 - Centro de Tratamento Alérgico e Imunobiológicos Ltda. Vigência: 11/09/2025 a 11/09/2030. Cont. n.º 00.031/2025 - FISIOCLEAN - Clínica de Fisioterapia e Reabilitação Ltda. Vigência: 10/09/2025 a 10/09/2030. 5ª RPM - Cont. n.º 00.020/2025 - Hospital Santa Lúcia de Uberaba Ltda. Vigência: 09/09/2025 a 09/09/2030. Cont. n.º 00.021/2025 - Oneida Nunes Borges Bastos. Vigência: 12/09/2025 a 12/09/2030. 7ªRPM - Cont. n.º 00.043/2025 - Abraão Gibram Consultório Odontológico Ltda. Vigência: 10/09/2025 a 10/09/2030. 8ªRPM - Cont. n.º 00.029/2025 - Salus Serviços Médicos Ltda. Vigência: 11/09/2025 a 11/09/2030.

TERMO ADITIVO

PMMG-CME e Concreteasy Engenharia LTDA, 1º Termo Aditivo. Objeto: supressões e acréscimos previstos nos Pareceres Técnicos nº 208 e nº 209, elaborados pelo Engenheiro Civil Pedro Henrique Cunha, referentes ao Contrato Administrativo nº 9470662/2025, em conformidade com o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.Novo valor global: R\$ 80.518,19. SEI: 1250.01.0007059/2025-44.

2 cm -17 2125424 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG/CSA TIC. 2º Termo Aditivo ao contrato 9.394.331/2023, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa OI S/A. CNPJ: 76.535.764/0001-43. Objeto: Prorrogar a vigência por mais doze meses, a partir de 30 de setembro de 2025, mais o reajuste anual de 5,23%, passando o valor do contrato para R\$823.767,60. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

2 cm -17 2125395 - 1

10ªRPM - Cont. n.º 00.010/2025 - Sabrina Rodrigues Santos Graciano. Vigência: 15/09/2025 a 15/09/2030. Cont. n.º 00.011/2025 - Clínica Bio C.P. Ltda. Vigência: 12/09/2025 a 12/09/2030. 12ªRPM - Cont. n.º 00.025/2025 - CGO Clínica Odontológica Ltda - ME. Vigência: 10/09/2025 a 10/09/2030. Cont. n.º 00.026/2025 - Espaço Nobre Aline Carneiro Odontologia Ltda. Vigência: 10/09/2025 a 10/09/2030. 13ªRPM - Cont. n.º 00.008/2025 - Marceli Rocha Silveira Batista. Vigência: 11/09/2025 a 11/09/2030. 15ªRPM - 00.020/2025 - Edmir Sergio Botelho Junior Ltda. Vigência: 09/09/2025 a 09/09/2030. 16ªRPM - Cont. n.º 00.009/2025 - Mayara Paula de Oliveira Rosa. Vigência: 10/09/2025 a 10/09/2030. 17ªRPM - Cont. n.º 00.024/2025 - Celiane Silva Franco - Avaliação Infantil e Psicoterapia. Vigência: 10/09/2025 a 10/09/2030. Cont. n.º 00.025/2025 - RSM Psicologia Ltda. Vigência: 11/09/2025 a 11/09/2030. 18ªRPM - Cont. n.º 00.032/2025 - Fisio Reabilitação Ltda. Vigência: 10/09/2025 a 10/09/2030. Cont. n.º 00.033/2025 - Clínica Odontológica Evandro dos Santos Ltda. Vigência: 12/09/2025 a 12/09/2030. Foro: Belo Horizonte. Data: 17/09/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratados-credenciados. IPSM/MG

Resumo dos Termos aditivos aos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Coronel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), e prestadores de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos. **Dotação Orçamentária: RMBH

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato. *Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo alterar as responsabilidades legal e técnica ao cont. n.º 00.402/2024 - Oncoclinicas do Brasil Serviços Médicos S.A. Vigência: a partir de 29/08/2025. Data: 17/09/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado(a)-credenciado(a). Resumo do Sétimo Termo Aditivo ao contrato. *Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo excluir especialidades ao cont. n.º 00.481/2021 - Clínica Existence Serviços em Psicologia e Psiquiatria Ltda. Vigência: a partir de 10/09/2025. Data: 17/09/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado(a)-credenciado(a).

5ªRPM
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato. *Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo alterar as responsabilidades legal e técnica ao cont. n.º 00.018/2022 - Centro de Micro - Cirurgia Ocular Ltda - ME. Vigência: a partir de 09/09/2025. Data: 17/09/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado(a)-credenciado(a). 9ª RPM

Resumo do Quinto Termo Aditivo ao contrato. *Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo incluir especialidades nos Atendimentos Eletivo, Internação e excluir especialidades no Atendimento Eletivo ao cont. n.º 00.083/2023 - Sociedade Beneficente Sagrada Família - SBSF. Vigência: a partir de 03/09/2025. Data: 17/09/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado(a)-credenciado(a). 11ªRPM

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato. *Objeto Constituem objeto do presente termo aditivo alterar a responsabilidade técnica, excluir o item exames, tipo de contrato, excluir e incluir especialidades ao cont. n.º 00.091/2024 - Centro de Medicina Diagnóstica de Janaúba Ltda. Vigência: a partir de 05/09/2025. Data: 17/09/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado(a)-credenciado(a). Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato. *Objeto Constitui objeto do cont. n.º 00.122/2021 - Clínica de Terapia Imunobiológica Apíce Ltda. Vigência: a partir de 26/08/2025. Data: 17/09/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado(a)-credenciado(a).

15ªRPM
Resumo do Segundo Termo Aditivo ao contrato. *Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo excluir o item exames, alterar o tipo de contrato e excluir especialidades ao cont. n.º 00.001/2022 - Medicentro - Medicina Preventiva e Diagnóstico Ltda ME. Vigência: a partir de 09/09/2025. Data: 17/09/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado(a)-credenciado(a). Resumo da rescisão do contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O Coronel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de